



EDITAL

A **Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI)** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Gestão e Restauro Arquitetônico (CEGRA), turma que inicia no segundo semestre do ano de 2020 para portadores de diplomas de graduação plena em arquitetura e urbanismo.

O Curso de Especialização em GESTÃO E RESTAURO ARQUITETÔNICO visa a capacitar profissionais que atuam ou desejam ingressar no segmento de gestão e restauro de edifícios históricos para gerenciar, executar, fiscalizar obras de conservação e restauro em todas as etapas que envolvem a execução do projeto de restauro de bens imóveis de valor histórico, artístico e cultural.

I - PÚBLICO ALVO: O Curso destina-se a portadores de diploma em graduação plena de ensino superior em Arquitetura e urbanismo, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

Vagas não reservadas: 17 (dezessete)

Vagas reservadas (cotistas) 08 (oito)

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. Não será constituída turma com menos de 12 (doze) alunos.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecida.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/101329/fundo-de-financiamento-ao-estudante-o-ensino-superior-lei-10260-01> FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;



- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II.1.1.3. A documentação pertinente para a reserva de vagas deve ser entregue no ato da inscrição.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições: as inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

PRIMEIRA ETAPA: Necessária via internet.

III.1. No período de 06 de abril de 2020 a 05 de junho de 2020, o candidato deverá acessar o site <http://www.cepuerj.uerj.br> Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.

III.2. Gerar e imprimir o Boleto Bancário. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, que deverá ser paga na rede bancária.

SEGUNDA ETAPA: Necessariamente presencial.

No período de 06 de abril de 2020 a 05 de junho de 2020, das 14 às 18h. A segunda etapa consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 2 deste capítulo, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio. Além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

Local: Secretaria do Campus DAU-UERJ/Petrópolis, situada à Avenida Ipiranga, nº 544, Bairro: Centro, CEP: 25600 000 - Petrópolis, RJ – Telefone: 24 22472620.

III.3. o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Campus DAU-UERJ/Petrópolis, munido de 01 (uma) via do boleto bancário pago, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio e apresentação, obrigatoriamente, dos documentos listados neste edital.

III.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

2. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;



b) Cópia e original de: Carteira de Identidade válida e do CPF; (não serão aceitas carteira de habilitação, carteira profissional ou de registro profissional em substituição à identidade).

c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

c.1) candidatos, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

c.2) no caso de candidatos, possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2020, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.

e) Curriculum Vitae em 1 (uma) via.

f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de informações socioeconômicas (acordo com as instruções específicas no anexo III) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n. 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

g) tomar ciência das normas do Edital;

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do fim da Seleção, pelo prazo de trinta (30) dias, findo o qual será descartado.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 15/06/2020 a partir das 10h, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

b. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.



- c. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição;
- b) Análise do Histórico Escolar;
- c) Análise do Curriculum Vitae;
- d) Entrevista (caráter classificatório)

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será considerado aprovado na análise do histórico escolar e do curriculum vitae o candidato que receber a menção apto;
- c) A nota final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete) bem como a menção apto na análise do histórico escolar e do curriculum vitae. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- d) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete);
- e) Dos resultados das a, b e c será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- f) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- h) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - Maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae;
 - Maior nota obtida na entrevista;

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais do diploma de graduação, do histórico escolar completo, do CPF e da identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso de Especialização;



- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena com data em que colou grau, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. (CPF, identidade e histórico escolar com data de colação de grau). A não-apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento da entrega da monografia.

- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão e Restauro Arquitetônico, será realizada de 10 a 21 de agosto de 2020, das 14 às 18h, na Secretaria do Curso de Especialização.

A taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) deverá ser paga no ato da matrícula. O boleto bancário estará disponível no site do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>)

Após efetuar o pagamento da matrícula, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do curso, munido de 01 (uma) via do boleto bancário pago, para preenchimento do formulário de matrícula.

Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em 2021.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: 06 de abril a 05 de junho de 2020

Horário: 14 às 18hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis

b) Divulgação dos resultados das inscrições, da análise do *Curriculum Vitae* e da listagem dos candidatos que farão a entrevista

Data: 15 de junho de 2020

Horário: 10hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis

c) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 15 de junho de 2020

Horário: 10hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis

d) Solicitação de Recurso

Data: 17 a 19 de junho de 2020

Horário: 14 às 18hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis

e) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)

Data: 23 de junho de 2020

Horário: 10hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis

f) Entrevista:

data: 24 junho a 26 de junho de 2020

Horário: 09 às 14hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis

g) Divulgação da Classificação Geral:

Data: 06 de julho de 2020

Horário: 10hs

Local: DAU/UERJ/Petrópolis



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.

ESDI
Arquitetura
e Urbanismo

- h) Recursos do Resultado final:
Data: 13 a 15 de julho de 2020
Horário: 14 às 18hs
Local: DAU/UERJ/Petrópolis
- i) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 16 de julho de 2020
Horário: 10hs
Local: DAU/UERJ/Petrópolis
- j) Matrícula:
Data: 10 a 21 de agosto de 2020
Horário: 14 às 18h
Local: DAU/UERJ/Petrópolis
- k) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: 21 de agosto de 2020
Horário: 10hs
Local: DAU/UERJ/Petrópolis
- l) Matrícula dos reclassificados:
Data: 24 a 26 de agosto de 2020
Horário: 14 às 18hs
Local: DAU/UERJ/Petrópolis
- m) Período de realização do Curso:
Data: setembro de 2020 a dezembro de 2021.
Horário: Sábados das 09 às 17hs

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2020.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 horas/aula, correspondentes a 15 (quinze) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 1 (um) semestre letivo.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- g) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 600,00 reais), a serem quitadas todo dia 15 de cada mês.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.

ESDI
Arquitetura
e Urbanismo

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
DAU/UERJ/Petrópolis – Avenida: Ipiranga nº 544, Secretaria
Bairro: Centro, CEP: 25600 000 - Petrópolis, RJ.
Telefone(s): 24 22472620
E-mail: esprestauro@esdi.uerj.br

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 - Maracanã
Telefones: (0XX-21) 2587-7417 / 2587-7507

ANEXO I

Formulário de inscrição – Seleção 2020

ANEXO II

Bibliografia e/ou Conteúdo Programático

ANEXO III

Formulário de Informação Socio Econômicas para cotistas

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO

Inscrição nº.: _____

Data: ____/____/2020

Nome do candidato:

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade:

Naturalidade:

Identidade:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

CPF:

Tel. Fixo:

Tel. Cel.:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Opção pela cota? () Sim () Não

Em caso afirmativo, identificar grupo de cotas:

() Estudantes graduados negros e indígenas;

() Graduados da rede pública e privada de ensino superior (com carência socioeconômica).

() Pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor;

() Filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:

TODOS OS INSCRITOS	SIM	NÃO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EMITIDA PELO CEPUERJ		
DUAS FOTOS RECENTES 3X4		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		
CPF		
CURRICULUM VITAE		
GRADUADOS		
DIPLOMA (FRENTE E VERSO) OU DECLARAÇÃO COM DATA DE CONCLUSÃO E COLAÇÃO DE GRAU.		
HISTÓRICO ESCOLAR (FRENTE E VERSO) COM DATA		
POSSÍVEIS CONCLUINTES 1º SEM. 2020		
DECLARAÇÃO COM DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO E COLAÇÃO DE GRAU		
HISTÓRICO COM REGISTRO ATÉ O SEMESTRE ATUAL		
COTISTAS		
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PREENCHIDO POR COMPLETO		
DECLARAÇÕES PERTINENTES AO TIPO DE COTA ESCOLHIDO		
ESTRANGEIRO		
CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PLENA E HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO COM VISTOS CONSULARES BRASILEIROS E TRADUÇÃO FEITA POR TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO NO BRASIL		

Assinatura do candidato



INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO



NOME DO CANDIDATO:

Número de inscrição:

Data

Assinatura do funcionário:

Mat.:



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA:

BRANDI, Cesare. Teoria do Restauro. Tradução: KUHL, Beatriz. São Paulo. Ateliê Editorial. 2004.

CURY, Isabelle (Org.). Cartas Patrimoniais. 2 ed. rev. Rio de Janeiro. Iphan, 2000.

CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. São Paulo. UNESP. 2001

MEC SPHAN Pró-Memória. Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. Brasília: MEC SPHAN Pró-Memória, 1980.

SANT'ANNA, Márcia. Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990). Salvador: Mestrado de Arquitetura e Urbanismo / UFBA, 1995.

KUHL, Beatriz. Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização. Cotia. Ed. Ateliê/Fapesp. 2009

Kühl, Beatriz Mugayar. Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo. Reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial / FAPESP / Secretaria da Cultura, 1998.

KUHL, Beatriz Mugayar. História e Ética na Conservação e na Restauração de Monumentos Históricos. Revista CPC, 2005, v. 1, n. 1. Disponível em

<http://www.usp.br/cpc/v1/php/wf07_revista_interna.php?id_revista=2&id_conteudo=6&tipo=5> Acesso em 06 nov. 2007



ANEXO III

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO (vaga de cota)

Preenchimento obrigatório, como juntar toda documentação pertinente para análise de todas as pessoas informadas neste formulário.

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for usar: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...) Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia

Continua...



- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Continua...



Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública recebimento de pensão
- alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____



Colorida
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, _____

_____, inscrito no curso de especialização em Gestão e Restauro Arquitetônico da Escola Superior de Desenho Industrial, no ano de 2020 sob o número de inscrição _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.

ESDI
Arquitetura
e Urbanismo

Colorida
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no curso de especialização em Gestão e Restauro Arquitetônico da Escola Superior de Desenho Industrial, no ano de 2020 sob o número de inscrição _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,

(nome completo do(a) candidato(a))

portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e

do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que todo o meu grupo familiar está desempregado

desde _____.

(período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira

_____.

(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro, / /

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: Esta declaração é válida para os casos em que **TODO** o grupo familiar estiver em situação de desemprego. (Anexo 3 - Item 2.9.1 – alínea “a”)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____,

(nome completo do candidato(a))

candidato(a) ao curso de especialização _____ do Instituto/Faculdade-----

----- em _____, no ano de _____, declaro para os devidos fins e com anuência

das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o documento

_____,

(especificar o documento) encontra-se em nome de _____,

(nome do titular do documento) _____, do candidato(a) em

questão, (grau de parentesco com o candidato(a)) por _____.

(preencher com o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

Rio de Janeiro, ____ / ____ / _____

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.



DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____,

(nome completo do declarante)

_____, _____ do candidato ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 _____, portador(a)

da (nome completo do candidato)

da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____

e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel situado na

_____,

(endereço completo)

para _____.

(nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro, / /

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.



DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, _____,

(nome completo do declarante)

_____, _____ do candidato ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 _____, portador(a)

da (nome completo do candidato)

da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____

e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na

_____,

(endereço completo)

trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, / /

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, _____,

(nome completo do empregador ou seu representante)

portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e

do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que

(nome completo do

reside em seu empregado) local de trabalho, situado



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E RESTAURO
ARQUITETÔNICO.

ESDI
Arquitetura
e Urbanismo

(endereço completo)

Rio de Janeiro, / /

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____ (nome completo, CPF,

RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,

(nome completo do provedor(a))

_____, _____ do candidato(a) ao Vestibular

(estado civil) (grau de parentesco com o candidato(a))

Estadual 2015 _____, portador(a) da (nome completo do candidato(a))

carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº _____, por não possuir outra forma de comprovação, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que pago

pensão alimentícia, no valor de R\$ _____ (_____)
à _____. (escrever o valor por extenso) (nome de quem recebe a pensão)

Rio de Janeiro, / /

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)



DECLARAÇÃO DE RENDA

(Se o preenchimento for feito pelo trabalhador)

Eu, _____, (nome completo do declarante)

_____, _____ do(a) candidato(a) ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 _____, portador(a) da (nome completo do(a) candidato(a))

da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº _____, por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que exerço a função de _____, com renda mensal bruta de R\$ _____ (_____).

(escrever o valor por extenso)

Rio de Janeiro, _____ / _____

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

Este modelo de Declaração pode ser utilizado para os casos de trabalhadores que exerçam atividade “informal”, “autônoma”, “liberal”, “domésticos” e “microempreendedor individual”.

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e